



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2021/1
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7828	Embriologia Veterinária	36H	3ª feira: 17:10 às 18:50
		T: 36h	
		P: -	
		E: -	

Professor Responsável: Eloisa Pavesi

II. REQUISITOS:

Biologia Celular (CBA7101) e Histologia Veterinária I (ABF7604)

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conhecimentos básicos sobre os princípios reprodutivos e desenvolvimento embrionário dos vários grupos animais, utilizando a embriologia como evidência da evolução, focalizando-se as principais fases embrionárias, os anexos embrionários, a comunicação intercelular no processo de diferenciação e os erros do desenvolvimento intrauterino que decorrem em malformações.

V. OBJETIVOS

Objetivos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Compreender os processos de continuidade da vida que se manifestam a partir do desenvolvimento dos gametas e que culminam na formação de um organismo por meio dos fenômenos de crescimento, diferenciação e morfogênese que são comuns aos diferentes vertebrados.
- Buscar o desenvolvimento dos alunos, capacitando-os para a interpretação dos processos embriológicos.
- Reconhecer e reproduzir por meio de desenhos e esculturas a organogênese dos vertebrados.
- Desenvolver conteúdos de embriologia explorando as inteligências múltiplas (cinestésico - corporal, visual - espacial e naturalista).

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO A EMBRIOLOGIA (Histórico e Fases do desenvolvimento ontogenético)

PRINCÍPIOS REPRODUTIVOS (Espermatogênese, Oogênese e foliculogênese, Interação entre gametas e formação do zigoto)

EVENTOS DO DESENVOLVIMENTO INTRAUTERINO (Clivagem e movimentos morfogenéticos, Blastogênese (implantação do blastocisto e início do desenvolvimento), Gastrulação (formação da linha primitiva, notocorda, neurulação, somitos, celoma intraembrionário, sistema cardiocirculatório (circulação fetal e neonatal), Organogênese, Formação dos anexos embrionários e Período fetal)

TERATOLOGIA (malformações causadas por fatores genéticos, ambientais e herança multifatorial)

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):

36 horas

Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):

-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, resolução de exercícios, discussões ou apresentação de trabalhos.

Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdos;

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle)

Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta “questionários” ou “tarefas”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Entrega de trabalhos escritos

Participação nos fóruns de discussão

3. Aulas práticas

Não se aplica

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides de aulas teóricas, arquivos em pdf, atividades de questionários ou tarefas com datas para entrega, participação nos fóruns de discussão, vídeos, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Google meet – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados por mensagem no moodle.

Socrative ou Mentimeter – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

Observação: no decorrer do semestre outras plataformas digitais poderão ser utilizadas. Qualquer alteração será postada no moodle com antecedência.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina. A cada semana, será analisado a visualização das atividades no moodle e/ou dos fóruns.

6. Suporte tecnológico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse:

Atendimento será realizado de forma assíncrona no moodle por envio de mensagens, ou de forma síncrona via *google meet*, com agendamento prévio nos seguintes horários:

- quarta-feira, das 13:30 às 15h

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: e.pavesi@ufsc.br (professora Eloisa)

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Os alunos serão avaliados por meio de diferentes instrumentos, que poderão ser: **seminários** (S) e discussão de casos clínicos individualmente ou em grupo por meio de **tarefas** ou questionários ou fóruns de discussões no moodle (T), conforme a descrição abaixo:

Média das tarefas questionários e fóruns (T) – peso de 50%

Apresentação de seminário/vídeo (S) – peso 50 %

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (T \times 0,5) + (S \times 0,5)$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e que tenha frequência mínima de 75 % nas atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) avaliação(ões) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc.	Conteúdo
-------	-------------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Metodológico	
Aula 1	15/06 (síncrono)	Apresentação da disciplina e discussão do plano de ensino. Introdução a Embriologia (Histórico e Fases do desenvolvimento filogenético e ontogenético)
Aula 2	22/06 (síncrono)	Princípios reprodutivos: Morfofisiologia dos Órgãos Genitais Espermatogênese e Oogênese e foliculogênese Interação entre gametas e Formação do zigoto
Aula 3	29/06	FERIADO!
Aula 4	06/07 (híbrido)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Clivagem e movimentos morfogênicos
Aula 5	13/07 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Blastogênese (implantação do blastocisto e início do desenvolvimento)
Aula 6	20/07 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Gastrulação (formação da linha primitiva e notocorda e neurulação; somitos e celoma intraembrionário)
Aula 7	27/07 (híbrido)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Formação dos anexos embrionários e Período Fetal
Aula 8	03/08 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Sistema Respiratório
Aula 9	10/08 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Sistema faríngeo
Aula 10	17/08 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Sistema digestório
Aula 11	24/08 (híbrido)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Sistema digestório
Aula 12	31/08 (síncrono)	Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Sistema urogenital
Aula 13	07/09	FERIADO!
Aula 14	14/09 (híbrido)	Apresentação de seminários de forma síncrona ou em preparação de vídeo. Seminários 1: Teratologia (malformações causadas por fatores genéticos) Seminários 2: Teratologia (malformações por fatores ambientais)
Aula 15	21/09 (híbrido)	Apresentação de seminários de forma síncrona ou em preparação de vídeo. Seminários 3: Teratologia (malformações por herança multifatorial)
Aula 16	28/09 (assíncrono, com duração	Recuperação (REC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

determinada)
Observação ₁ : Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação ₂ : Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência. Informações gerais e links para as aulas síncronas serão enviados via moodle.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALMEIDA, J.M. Embriologia Veterinária Comparada, 1 ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1999. 176 p.
HYTTEL, P., SINOWATZ, F., VEJLSTED, M. Embriologia Veterinária. São Paulo, Elsevier Brasil. 2012. 472 p.
MOORE, K.L., PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008. 536 p.

Bibliografia complementar

BRESSAN, C. M., DIAS, P.F. Embriologia. Florianópolis, CED/LANTES/UFSC. 2009. 267 p.
GARCIA, S. M. L, FERNÁNDEZ, C.G. Embriologia, 3 ed, Porto Alegre, Artmed. 2012. 668 p.
SADLER, T. W. Langman embriologia médica. 9ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005. 269 p.

Bibliografia digital

Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.
Periódico Capes: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)